

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Vale do São Francisco Secretaria de Educação a Distância

EDITAL Nº 0041/SEAD/UNIVASF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20

RESOLVE

Prorrogar o prazo de Validade da seleção de Professor(a) Formador(a) - Edital nº 79/2022/SEaD/Univasf, de 27 de dezembro de 2022, resultado homologado pelo Edital 09/2023/SEaD/Univasf, de 09 de fevereiro de 2023, pelo prazo de **2 (dois) anos**, a partir de **08 de fevereiro de 2025**.

Publicação: Transparência Ativa em 10 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por: ADRIANA MORENO COSTA SILVA | Secretária de Educação à Distância

Data da Assinatura:

10 de fevereiro de 2025 as 15:40 (America/Recife)

Tipo de Documento:

Edital



Autenticidade